



**COMUNICADO CONJUNTO N° 1329/2020**  
**Processo CPA n° 2019/77470**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** que no dia 27/11/2020 estarão suspensos os prazos processuais nas 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública e no Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Guarulhos em razão da migração dos processos nos termos do Provimento CSM n° 2509/2019. **COMUNICAM**, ainda, que ficarão indisponíveis, no período de 27 a 29/11/2020, o petição eletrônico inicial e intermediário para as referidas unidades.

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

---

#### SEMA 1.1

---

##### SEMA 1.1.2

##### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/11/2020, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

**MONGAGUÁ** – suspensão do expediente forense e dos prazos processuais no dia 26/11/2020.

#### SEMA 1.3

---

##### SEMA 1.2.2

**Processo n° 2014/72.798:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 24/11/2020, indicou, “*ad referendum*” do Colendo Conselho Superior da Magistratura, para atuarem junto ao DEECRIM da 10ª RAJ, nos termos da Resolução n° 617/2013 e do Edital n° 16/2020, os Doutores **EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO, JAYME WALMER DE FREITAS, ALESSANDRO VIANA VIEIRA DE PAULA e ANDRÉ LUÍS BASTOS**, o primeiro como Coordenador e Corregedor, e os demais como auxiliares, sem prejuízo de suas Varas, e como suplentes, os Doutores Pedro Luiz Alves de Carvalho e Daniella Camberlingo Querobim, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça.

#### Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

---

**COMUNICADO n° 180/2020**

**Cadastramento de certidões para fins de créditos de compensação aos Senhores Magistrados atuantes no Sistema de Juizados Especiais, Colégios Recursais e Turmas de Uniformização**

**A SECRETARIA DA MAGISTRATURA COMUNICA** aos senhores servidores que, a partir de **1º/12/2020**, as certidões para fins de crédito de compensação aos Senhores Magistrados, que atuam no Sistema de Juizados Especiais, Colégios Recursais e Turmas de Uniformização, deverão ser cadastradas exclusivamente no Sistema Hólos, por meio do link <https://www.tjsp.jus.br/RHF/Holos/>.

**COMUNICA**, ainda, que o cadastramento deverá ocorrer mensalmente, a partir do 1º dia útil do mês subsequente ao da atuação do magistrado.

**COMUNICA**, por fim, que, para maiores informações de acesso à referida plataforma, poderá ser consultado manual do usuário, no Portal do Servidor, no seguinte endereço: *Manuais – Sistema de Crédito de Magistrados – Manual do Usuário (cartórios)*.

Eventuais dúvidas persistentes poderão ser dirimidas encaminhando e-mail para [sema3.1@tjsp.jus.br](mailto:sema3.1@tjsp.jus.br).